



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER COFTC

04 /14 de 30 de novembro de 2014.

Exma. Sra.
VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

(A Votação)
Aprovado por: *Unanimidade*
Em: 18/12/14

REF.: Projeto de Lei nº 075/14

al. votado
Aprovado por: *Unanimidade*

Em: 18/12/14

Rosângela Alfenas
Vereadora - Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Conta, de posse do Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre a alteração do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades, ambos integrantes das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 instituídas pela Lei Municipal nº 4.208/14, e dá outras providências", emitem o seguinte Parecer:

1º) A LDO foi instituída pela Lei Municipal 4.208, de 4 de agosto de 2014. Através da presente matéria o Executivo está propondo alterações necessárias ao Anexo de Metas Fiscais, tendo em vista as alterações ocorridas na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015. Trata-se de alterações necessárias para a adequação entre a LDO e a Lei Orçamentária anual, conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

2º) Tendo em vista que as referidas Leis são elaboradas em momentos distintos, por vezes é necessário realização adequações, como as alterações ora propostas, para que não haja divergência entre uma norma e outra.

3º) Isto posto, a COFTC manifesta-se favorável à aprovação da presente matéria, mesma posição dos membros da CLJR.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTA:

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA
Presidente

Carlos Rufato
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Membro Titular

Carlos Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

DE ACORDO: CLJR

Célio Botaro
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente

Carlos Rufato
Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Membro Titular